



SINDICATO DOS AEROVIÁRIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Prezados Aeroviários

SAESP – Sindicato dos Aeroviários no Estado de São Paulo vem através deste Boletim informar a Categoria Aeroviária da **PASSAREDO TRANSPORTES AEREOS S/A** o comunicado abaixo com a Proposta da Empresa de **Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) referente ao Parcelamento do 13º Salário de 2020, Benefícios de VRs e VAs não Pagos no decorrer de 2020 e a isenção da multa prevista na clausula 8ª da CCT em vigência, em 12 parcelas a começar do mês de Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021.**

Esclarecemos a Categoria que esta negociação começou em Novembro quando a Passaredo nos enviou uma minuta com a proposta acima descrita, onde após a nossa análise enviamos à empresa uma contraproposta onde pedíamos que fosse aplicado o INPC do período no 13º salário, VR e VA, e mantida a multa prevista na clausula 8 da CCT. Após análise da empresa, a mesma nos respondeu que concorda com a aplicação do reajuste pelo INPC do 13º salário com o mesmo índice negociado entre os Sindicatos e o SNEA na negociação salarial de 2020 e que pagará 30% do valor do 13º de 2020 ate o dia 23/12/2020 sendo o restante ou seja 70% será parcelado em 12 vezes a partir do mes de Janeiro de 2021 juntamente com a folha de pagamento, não concordando em aplicar, porém, o mesmo índice nos VR e VA pagando o mesmo em 12 vezes a partir de Janeiro de 2021 juntamente com a Folha de Pagamento, com referencia à multa prevista na clausula 8 da CCT a mesma concordou em pagar caso não seja honrado o parcelamento proposto a cada Aeroviário o valor de R\$ 127,19. Vale ressaltar que a negociação entre a FNTTA (Federação Nacional dos Trabalhadores de Transporte Aéreo) e o SNEA (Sindicato Nacional das Empresas Aéreas) está em andamento, onde já foi apresentado pelas Sindicato das Empresas reajuste ZERO este ano em função da Crise enfrentada pelo setor Aéreo.

Diante do exposto acima, vamos colocar a proposta apresentada pela PASSAREDO para apreciação e votação da categoria para aprovação ou não. Lembramos que todas os acordos firmados até hoje entre o Sindicato dos Aeroviários e a Passaredo passaram por assembleia para aprovação dos Colaboradores da empresa e só foram assinados pelo Sindicato com aprovação da Categoria, onde colocamos abaixo o resultado das já realizadas:

Realizada em 04/2020

RESULTADO VOTAÇÃO ACT PASSAREDO	
TOTAL DE VOTOS RECEBIDOS	259
VOTOS SIM	227
VOTOS NÃO	3
ABSTENÇÃO	3
NULOS	26

- Votos Nulos devido serem de Outras Bases.

Realizada em 07/2020

RESULTADO VOTAÇÃO ACT PASSAREDO	
TOTAL DE VOTOS RECEBIDOS	192
VOTOS SIM	165
VOTOS NÃO	3
ABSTENÇÃO	5
NULOS	19

- Votos Nulos devido serem de Outras Bases.

Realizada em 10/2020

RESULTADO VOTAÇÃO ACT PASSAREDO	
TOTAL DE VOTOS RECEBIDOS	170
VOTOS SIM	141
VOTOS NÃO	12
ABSTENÇÃO	3
NULOS	14

- Votos Nulos devido serem de Outras Bases.

Queremos com este comunicado deixar bem claro para os Colaboradores da PASSAREDO que o Sindicato não tem autonomia de assinar nenhum acordo coletivo com a PASSAREDO se este não for aprovado em assembleia pelos próprios colaboradores, por isto pedimos a todos que votem o mais consciente possível e se tiverem alguma dúvida, por favor entre em contato conosco pois o resultado da assembleia é soberano, onde o SIM ou NÃO tem suas consequências.




Propostas apresentada ACORDO COLETIVO DE TRABALHO:

- 1. Vigência do Acordo: De 01/01/2021 a 31/12/2021.**
- 2. Pagamento de 30% do 13º Salario ate o dia 23/12/2020.**
- 3. Parcelamento de 70% do 13º Salário de 2020 em 12 parcelas a partir de Janeiro de 2021 juntamente com a Folha de Pagamento.**
- 4. Parcelamento dos VRs e VAs não pagos em 2020 em 12 parcelas a partir de Janeiro de 2021 juntamente com a Folha de Pagamento.**
- 5. Multa prevista na Clausula 8 da CCT em vigência no valor de R\$ 127,19 em caso de descumprimento a favor de cada Aeroviário.**

6. **Assembleia:** A votação será realizada eletronicamente através do envio de um e-mail sendo este e-mail o corporativo individual de cada colaborador da empresa para o seguinte e-mail, juridico@aerosp.org.br. **O início da votação eletrônica será às 12:00hrs do dia 18/12/2020 e encerrando as 18:00hrs do dia 21/12/2020 (e-mails recebidos fora deste intervalo não serão computados na apuração).** No corpo do e-mail deverá conter as seguintes informações: Assunto do e-mail "Votação Assembleia Virtual PARCELAMENTO DO 13º SALÁRIO E VA E VR"; no corpo do e-mail colocar nome completo, matrícula e base e votação (SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO), segue modelo abaixo:

Enviar	De	JURIDICO@AEROSP.ORG.BR
	Para	JURIDICO@AEROSP.ORG.BR
	Cc	
	Cco	
Assunto		VOTAÇÃO ASSEMBEIA VIRTUAL PARCELAMENTO DO 13º SALARIO VA E VR

ESCOLHA UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:

-  SIM CONCORDO COM A RENOVAÇÃO DA ACT PROPOSTA PELA PASSAREDO NA QUAL TENHO TOTAL CONHECIMENTO.
-  NÃO CONCORDO COM A RENOVAÇÃO DA ACT PROPOSTA PELA PASSAREDO NA QUAL TENHO TOTAL CONHECIMENTO.
-  ME ABSTENHO EM VOTAR A RENOVAÇÃO DA ACT PROPOSTA PELA PASSAREDO NA QUAL TENHO TOTAL CONHECIMENTO.

COLOQUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO:

-  NOME COMPLETO:
-  MATRICULA :
-  BASE:

**Reginaldo Alves de
Souza Presidente
SAESP – Sindicato dos Aeroviários no Estado de São
Paulo**